

MATÉRIA RECEBIDA Nº 230/2025

Ofício nº 428/2025
Ibitinga, 22 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 226/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 226/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de podar com urgência os galhos de uma árvore localizada na Rua Doutora Imaculada De Masi Tonini, no Bairro São Domingos.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, a nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 15 de abril de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 226/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 226/2025**, datado de 31 de março de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a possibilidade de podar com urgência os galhos de uma árvore localizada na Rua Doutora Imaculada de Masi Tonini no Bairro São Domingos II, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância, pois trata-se da segurança e bem estar do munícipe em área pública. Já contatamos a CPFL para análise de riscos e posterior execução da poda com toda segurança para com os envolvidos, devido a risco de acidente.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, REFAEL BARATA e CESAR URTADO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



